



PROJETO DE LEI Nº 021/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

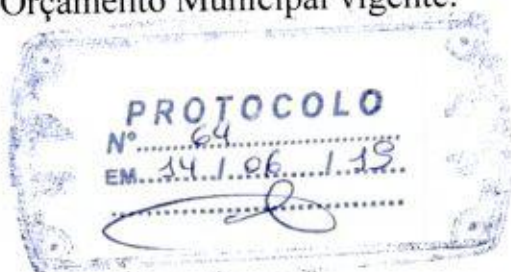
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO COM A ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE, MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, DA CIDADE DE CRUZ ALTA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato com a **ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE** - CNPJ Nº 89.124.639/0001-81, Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do **Hospital São Vicente de Paulo**, com sede na cidade de Cruz Alta/RS, objetivando a execução de serviços hospitalares e técnicos profissional, realização de cirurgias eletivas e de urgência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares, consultas especializadas em urgência/emergência, conforme minuta de Contrato anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Contrato a ser firmado entre o Município e a Associação de Damas de Caridade, se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, visto tratar-se de instituição hospitalar de referência nos procedimentos de média e alta complexidade para a população do Município, especialmente nas situações de urgência e emergência.

Art. 3º - O Contrato previsto nesta Lei será pelo prazo de doze (12) meses, podendo, no interesse e necessidade pública, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de sessenta (60) meses.

Art. 4º - As despesas de correntes da aplicação desta Lei no corrente exercício, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente.



AFIXADO
EM 14/06/19
RETIRADO
EM



Rota
das
Terras



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 14 de junho de 2019.


VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 021/2019

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O projeto de Lei que estamos encaminhando a Vossas Excelências versa sobre a autorização para firmar contrato com a entidade mantenedora do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, da cidade de Cruz Alta/RS.

À exemplo do que vem sendo feito ao longo dos anos na Administração Municipal, que vem firmando contrato com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, estamos solicitando a autorização legislativa para dar continuidade aos serviços prestados por essa entidade hospitalar, aos munícipes de Jacuizinho, mediante a assinatura do respectivo termo de Contrato.

Entendemos que a Matéria anexa dispensa maiores justificativas e comentários, uma vez que já frisado, visa dar continuidade aos serviços que ao longo dos anos esse Hospital de Cruz Alta vem prestando a população do nosso Município, mediante Contrato com a Administração Municipal.

Justamente em vista dessa continuidade, é que deixamos de anexar o respectivo estudo de impacto financeiro, visto que a previsão dessa despesa já vem constando nos orçamentos do Município ao longo dos anos, não se tratando de despesa nova.

Considerando que o Convênio anterior já está expirando e que a nossa população não pode ficar desamparada no setor de atendimento médico, hospitalar, ambulatorial especializado e de urgência e emergência, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do Artigo 155 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.



ENCANTADAS
Recursos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

São estas, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 14 de junho de 2019.

VOLMIR PEDRO CAPITANO

Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Cortos e Histórias
do Povo Gaúcho